**MOÇÃO Nº 78/2021**

**Assunto:** De Congratulações à criação do grupo ativista Familia LGBTQIA+ de Itatiba e região, que tem como intuito proporcionar manifestações socio politico e cultural em favor ao reconhecimento a diversidade de genero diante a sociedade, se contrapondo a todo e qualquer tipo de preconceito e violencia.

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** o atual momento pólitico e social que o país se encontra, onde a violencia contra a comunidade LGBTQIA+ ésistemática, institucional e estrutural, devendo serem alertadas as autoridade estatais para que essa pratica de crime seja extinta;

**CONSIDERANDO** que o Brasil ainda registra índices altos de mortes violentas dessa população, como demonstra o  [relatório](https://observatoriomortesviolentaslgbtibrasil.org/) “Observatório das Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil – 2020”, produzido por pesquisadores do Grupo Gay da Bahia e do grupo Acontece Arte e Política LGBTI+, mostra que nos últimos 20 anos mais de 5 mil pessoas da comunidade foram assassinadas ou se suicidaram por LGBTfobia.

**CONSIDERANDO** que hoje, a mera discussão de identidade de gênero é atacada em diversas frentes institucionais e que direitos conquistados depois de décadas de reivindicações são ameaçados e, que no dia 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, o grupo ativista Familia LGBTQIA+ de Itatiba e região defende e discute a relevância e a urgência de tratar das histórias, conquistas e dificuldades dessa comunidade em nosso país.

**CONSIDERANDO** que o grupo ativista Familia LGBTQIA+ de Itatiba e Região tem como o intuito a inserção social da comunidade mediante politicas sociais, junto a sociedade, com auxilio governamental, ongs e do terceiro setor para implementar projetos junto a comunidade.

APRESENTO à apreciação do Soberano Plenário, nos termos regimentais dessa casa de leis, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao GRIPO ATIVISTA FAMILIA LGBTQIA+ DE ITATIBA E REGIÃO em nome de seu idealizador JAMERSON VIDEOLI.

**SALA DAS SESSÕES**, 29 de junho 2021.

 **Luciana Bernardo da Silva**

 **VEREADORA - PDT**